

二、本批示自二零一一年七月十五日起生效。

二零一一年九月二日

行政長官 崔世安

2. O presente despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2011.

2 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 258/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十二條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Maria Cristina Freitas Gomes da Silva 擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

三、本批示自二零一一年九月一日起生效。

二零一一年九月六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., de Maria Cristina Freitas Gomes da Silva, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2011.

6 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零一一年六月二十二日之批示：

應薛嘉希的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年九月五日起予以解除。

二零一一年九月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 22 de Junho de 2011:

Sit Ka Hey Rex — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 5 de Setembro de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Setembro de 2011.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零一一年八月三十一日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改Angélica Vieira da Silva在本辦

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Agosto de 2011:

Angélica Vieira da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos